



PORTARIA DE Nº 48 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), nos termos da Lei Municipal nº 224/2013 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores efetivos constantes do Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 47, §2º da Lei Municipal nº 224 de 28 de dezembro de 2013, Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET) para prestarem serviços de assessoramento e consultorias diversas, instruções técnicas em prestação de informações eletrônicas em sites e plataformas oficiais, produção de minutas e pareceres conforme habilidade e/ou conhecimento técnico disponibilizado pelo Servidor ao Município e que demandam atividade/trabalho extra do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - O teor desta Portaria revoga integralmente o disposto na Portaria de nº 03 de 24 de janeiro de 2025 e outras disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MAIO DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Servidor (a)	Lotação	Matrícula
ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	Sec. Mun de Saúde	59436
ANTÔNIO LUIZ FILHO	Sec. Mun de Infraestrutura e Serviços Urbanos	529
EDICLEUMA DE OLIVEIRA SOUZA	Sec. Mun de Educação	690
EDMARIA CARDOSO DE OLIVEIRA NEVES	Sec. Mun de Educação	643
DAIANA MILENE LESSA ATAIDE CORREIA	Sec. Mun de Educação	60402
DÊNIO JAQUES FAGUNDES BARBOSA	Sec. Mun de Saúde	59447
PEDRO PAULO SANTOS	Sec. Mun de Educação	107
SUSANE MARTINS DA SILVA CASTRO	Sec. Mun de Educação	76
ZENAIDE PEREIRA ALVES	Sec. Mun de Educação	322

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE MAIO DE 2025.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal